



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CGC(MF) 45.138.336/0001-53

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780.000
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 764/92

MANOEL AVILA, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferida p/ Lei Municipal nº 626/92 de 01 de Setembro de 1.992.

DECRETA =

Artigo 1º)-Fica aberto na Teouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguintes verba de orçamento- vigente no valor de Cr\$- 135.500.000,00 (-Cento e Trinta e Cinco Milhões de Quinhentos Mil Cruzeiros--)

1-	Camara Municipal	
1.1-	Corpo Legislativo	
	3111-Pessoal Civil	5.000.000,00 ✓
2-	Chefia do Executivo	
2.21-	Gabinete do Prefeito-Administração	
	3120-Material de Consumo-	6.000.000,00 ✓
	3132-Outros Serv.e Encargos-	15.000.000,00 ✓
2-	Chefia do Executivo	
2.2-	Secretaria	
	3120-Material de Consumo-	5.000.000,00 ✓
3-	Finanças	
3.1-	Tesouraria e Cadastro	
	3111-Pessoal Civil	2.000.000,00 ✓
3-	Finanças	
3.2-	Contabilidade	
	3120-Material de Consumo-	5.500.000,00 ✓
5-	Educação	
5.5-	Recreação e Desportos	
	3120-Material de Consumo-	8.000.000,00 ✓
6-	Setor de Obras e Serviços Urbanos	
6.2-	Logradouros Publicos	
	3132-Outros Serv.e Encargos-	2.000.000,00 ✓
7-	Saude e Saneamento	
7.2-	Saneamento	
	3120-Material de Consumo-	10.000.000,00 ✓
8-	Serviço Social	
8.1-	Setor de Ação Social.	



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CGC(MF) 45.138.336/0001-53

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780.000
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

3111-Pessoal Civil	2.000.000,00
9- Transportes	
9.1- S E R M	
3111-Pessoal Civil	10.000.000,00
3120-Material de Consumo-	20.000.000,00
3132-Outros Serv.e Encargos-	45.000.000,00
Total.....Cr\$-	135.500.000,00

Artigo 2º)-As Despesas decorrentes com a execução do presente DECRETO, correrão por conta dos recursos de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º)- Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrario.

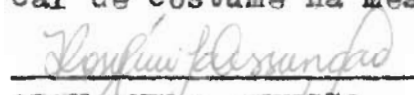
Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (Sp)

01 de Setembro de 1.992.


MANOEL AVILA-

Prefeito Municipal

Registrado no livro proprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


ROSY AVILA ASSUNÇÃO
Secretaria Municipal